



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO

PROCESSO	Dispensa de Licitação nº 002/2020 - HPP
RESPONSÁVEL	Nívia Hanthorne Nita
DATA	21/02/2020
TIPO	Dispensa de Licitação – Menor Preço

OBJETO AQUISIÇÃO DE:

Item I - 01 (uma) CENTRIFUGA DE BANCADA

Item II - 01 (uma) CENTRIFUGA REFRIGERADA

Item III – 01 (uma) CENTRIFUGA PARA TUBOS DE 5ML

Item IV – 01 (uma) MICROCENRIFUGA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2020 às 16 (dezesesseis) horas e 14 (quatorze) minutos, na sala de reuniões do Setor de Compras do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº. 1639 - 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Licitação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, objetivando a análise de propostas para a aquisição de Centrifugas, conforme condições e preceitos fixados no edital e seus anexos. A contratação por Dispensa de Licitação justifica-se tendo em vista que as aquisições do Projeto Pronon 2017 – Ampliação do Biobanco serão destinados exclusivamente para atividades de pesquisa científica e tecnológica, conforme preconiza o artigo 24, inciso XXI da Lei nº 8.666/93. Apresentaram proposta as empresas a seguir relacionadas:

ITEM I – CENTRIFUGA DE BANCADA:

- 1) **LOBOV CIENTÍFICA IMP. EXP.COM. EQ. LAB LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**.
- 2) **DATAMED LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.658.399/0001-75, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 26.246,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais)**.
- 3) **INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.949.449/0001-01, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 28.655,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)**.

Em análise técnica realizada pela Coordenação do Biobanco, a proposta apresentada pela empresa **LOBOV CIENTÍFICA IMP. EXP.COM. EQ. LAB LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, referente a este item, foi desclassificada, visto que o item Centrifuga de Bancada “não atinge a velocidade de 16.000 rpm, comprometendo a performance da centrifugação para determinadas aplicações”, conforme descrito no descritivo técnico constante no edital.

Então, diante de todas as considerações supramencionadas conclui-se que a empresa **DATAMED LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.658.399/0001-75 logrou vencedora por ter apresentado a menor proposta e por atender a todos os requisitos descritos nos descritivos técnicos neste item.

ITEM II – CENTRIFUGA REFRIGERADA:

- 1) **LOBOV CIENTÍFICA IMP. EXP.COM. EQ. LAB LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**.
- 2) **DATAMED LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.658.399/0001-75, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 61.108,00 (sessenta e um mil, cento e oito reais)**.
- 3) **INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.949.449/0001-01, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 81.080,00 (oitenta e um mil e oitenta reais)**.





Em análise técnica realizada pela Coordenação do Biobanco, a proposta apresentada pela empresa **LOBOV CIENTÍFICA IMP. EXP.COM. EQ. LAB LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, referente a este item, foi desclassificada, visto que o item Centrifuga Refrigerada “não atinge 30.000xg, comprometendo a performance de centrifugação para determinadas aplicações”, conforme descrito no descritivo técnico constante no edital.

Então, diante de todas as considerações supramencionadas conclui-se que a empresa **DATAMED LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.658.399/0001-75 logrou vencedora por ter apresentado as menores propostas e por atender a todos os requisitos descritos nos descritivos técnicos neste item.

ITEM III – CENTRIFUGA PARA TUBOS DE 5ML

1) **DATAMED LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.658.399/0001-75, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais)**.

2) **LOBOV CIENTÍFICA IMP. EXP.COM. EQ. LAB LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

3) **INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.949.449/0001-01, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 19.945,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**.

Então, diante de todas as considerações supramencionadas conclui-se que a empresa **DATAMED LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.658.399/0001-75 logrou vencedora por ter apresentado as menores propostas e por atender a todos os requisitos descritos nos descritivos técnicos neste item.

ITEM IV – MICROCENTRIFUGA

1) **LOBOV CIENTÍFICA IMP. EXP.COM. EQ. LAB LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

2) **DATAMED LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.658.399/0001-75, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais)**.

3) **INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.949.449/0001-01, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais)**.

Em análise técnica realizada pela Coordenação do Biobanco, a proposta apresentada pela empresa **LOBOV CIENTÍFICA IMP. EXP.COM. EQ. LAB LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, referente a este item, foi desclassificada, visto que o item Microcentrifuga “não possui trava de segurança ou outro dispositivo que evite o funcionamento com a tampa aberta”, conforme descrito no descritivo técnico constante no edital.

Então, diante de todas as considerações supramencionadas conclui-se que a empresa **DATAMED LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.658.399/0001-75, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.857.218/0001-80 logrou vencedora por ter apresentado as menores propostas e por atender a todos os requisitos descritos nos descritivos técnicos neste item.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020 às 17:23.

Antônio Carlos Ziza
Presidente da Comissão de
Licitação


Nívia Hanthorne Nita
Membro


Sara Dias Lagadinof
Equipe de Apoio

